



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0329, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato e Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06584/2020	F M KERBAUY RESENDE LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de passagem de pedestres elevada entre os Blocos A e B, além de adequação de espaços e de sinalização viária no estacionamento interno do Câmpus Presidente Epitácio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847115	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688659
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 18584/2020.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Evaldo Xavier Martins SIAPE 02894836	José Hélio Alves Junior SIAPE 02032287
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, e demais atividades descritas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico 18584/2020.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2021).

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0022/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Continuação da Portaria PEP IFSP N° 0329, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado no sítio institucional em 1° de setembro de 2021.